



PORTARIA Nº 286-DG/IFAM CPA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.016161/2023-14;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Coordenador de Compras e Licitações, de 01/11/2024, e da Direção-Geral, de 01/11/2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria no 147-DG/IFAM CPA, de 19/06/2023, que designou servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis por conduzirem o certame licitatório para aquisição de Gêneros Alimentos para a merenda escolar dos alunos, no âmbito do IFAM Campus Parintins.

II – DESIGNAR que a referida Comissão seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

| <u>SERVIDOR</u> | <u>CARGO/FUNÇÃO</u> | <u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u> |
|---|-----------------------------|----------------------------------|
| Paulo Jorge Neves Reis | Coordenador/CCL | Pregoeiro |
| Ronan Farias de Souza | Assistente em Administração | Pregoeiro Substituto |
| Jessika da Silva Batista Bonfim | CGDG | Equipe de Apoio |
| José Humberto Fernandes da Rocha Sobrinho | Assistente em Administração | Equipe de Apoio |

III – Esta portaria tem validade de 01 (um) ano.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109-GR/IFAM, de 22/06/2023.